



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 495, de 9 de junho de 2022

Denomina **Praça “Bolívar José Bragagnolo”** a praça pública em implantação no bairro Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação objeto do Pedido de Providências nº 108/2022, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município;

considerando, também, a sugestão contida na Indicação nº 1328/2021, da Câmara Municipal de Toledo, de autoria do Vereador Beto Scain,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada **Praça “Bolívar José Bragagnolo”** a praça pública em implantação na Rua Aloísio Anschau, entre a Rua Luzerna e a área de mata situada a Leste desta, no bairro Jardim Gisela, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 324, de 9 de junho de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eliete Maria Hoscheid Alves** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.138, de 30 de maio de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Eliete Maria Hoscheid Alves** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “T” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.144,68 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 2 de 16

### **PORTARIA Nº 325**, de 9 de junho de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Edna de Melo Gonçalves** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.184, de 31 de maio de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Edna de Melo Gonçalves** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "K" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.329,82 (sete mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18 e memória de cálculo de fls. 19/22 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 326**, de 9 de junho de 2022

Altera a Portaria nº 316/2022, que nomeou diretoras de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 938/2022-SMED, de 6 de junho de 2022, da Secretaria Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 316, de 2 de junho de 2022, que nomeou diretoras de escolas da rede municipal de ensino, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** - ...

I - Cristiane Teresinha Steffens Cipriano, 20 horas, Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental; e ..."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 3 de 16

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DISTRITO DE DOIS IRMÃOS

O Município de Toledo, através de sua Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, faz saber a todos os interessados que, no próximo dia 27 de junho de 2022, segunda-feira, com início às 19 horas, com qualquer número de presentes, fará realizar Audiência Pública, na sede do Clube Santa Cecília, localizada à Avenida Romano Mumbach, s/n, no Distrito de Dois Irmãos, neste Município, com a finalidade específica de definir uma área para a execução de programa habitacional naquela comunidade.

Toledo, 10 de junho de 2022.

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**

**Secretário Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo**

**PORTARIA SRH N.º 3801**, de 9 de junho de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 49/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF n.º 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), viagem a Estrela/RS, para transporte de atletas da equipe de Voleibol de Toledo, visando a participação no Campeonato Internacional de Estrela de Voleibol, categoria Sub 16, que acontecerá nos dias 15 a 19 de junho de 2022, na cidade de Estrela/RS. Saída prevista de Toledo no dia 14/06/2022, às 18h e retorno previsto em Toledo no dia 20/06/2022, às 3h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2022.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**Instrução Normativa nº 01/2022 – Controladoria de Controle Interno,  
de 10 de junho de 2022.**

Estabelece critérios para o ressarcimento de despesas à  
conta do erário.

**O Controlador do Controle Interno**, no uso de suas atribuições legais,  
em especial ao parágrafo 3º do artigo 5º da Lei 1.960, de 18 de julho de 2007 e,

- I. considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- II. considerando que a Lei Federal nº 4.320/64, no Art. 60. Que veda a realização de despesa sem prévio empenho, contudo, em seu § 1º trata que em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho prévio.
- III. considerando a necessidade de regulamentação acerca do ressarcimento de despesas;
- IV. considerando a necessidade de registrar pequenas despesas, na hipótese de não ser adotado o regime de diárias ou regime de adiantamento, que caracterizem situação de urgência e emergência, que possam causar prejuízo ao erário público, e que não estejam contempladas em processos licitatórios vigentes, demonstrado no processo e submetido à avaliação da Controladoria de Controle Interno;
- V. considerando o Artigo 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 21/2005, de 23 de fevereiro de 2005: “Quando o tempo de afastamento for inferior a doze horas e, havendo necessidade, o servidor terá ressarcimento das despesas com refeições e de locomoção”;
- VI. considerando o princípio da economicidade;
- VII. considerando que o ressarcimento deverá ser realizado em nome de servidor público municipal;
- VIII. considerando o Decreto Municipal nº 359/2022, de 13 de janeiro de 2022, em seu Artigo 9º traz que “não se fará ressarcimento de despesa para a qual se concedeu adiantamento ou reembolso de despesa para a qual não tenha sido emitida previamente a nota de empenho do adiantamento”;
- IX. considerando as demais normas e procedimentos dispostos no Decreto Municipal nº 359, de 13 de janeiro de 2022, sobre o Regime de Adiantamento.

**RESOLVE BAIXAR AS SEGUINTEs NORMAS:**

**Art. 1º** - Nos casos de despesas em viagem no desempenho de suas funções se tratando de casos especiais e, para a qual ao servidor não fora concedido adiantamento ou diárias, o servidor poderá, com seus próprios recursos, custear



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

eventuais despesas com alimentação, passagens, hospedagem, locomoção urbana, ou outros pequenos serviços ou materiais de consumo, em nome do município de Toledo.

**Parágrafo único - Não caberá ressarcimento de despesas com combustíveis** quando for utilizado veículo da frota do Município, devendo o servidor solicitar em tempo hábil o adiantamento da despesa estimada para gasto desta natureza e tal despesa será apropriada na prestação de contas ao final da missão.

**Art. 2º** - Poderão ser autorizados ressarcimentos a servidor que realizar despesas em nome da municipalidade, no âmbito do Município de Toledo, à conta do erário, somente quando se tratar de despesas que tenham caráter de **urgência e emergência** efetivamente demonstradas.

**Art. 3º** - A forma de restituição dos valores ao servidor, por ele custeados nas despesas que trata o Art. 1º e 2º será através de ressarcimento, solicitados no prazo de até cinco dias do fato ocorrido.

**Art. 4º** - O ressarcimento de despesas dá-se pelo processo normal da despesa pública, devendo os documentos fiscais conter, como consumidor, o Município de Toledo, o nº do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a descrição clara do objeto da despesa, acompanhada da devida comprovação de pagamento.

**Parágrafo único** – Não serão aceitos documentos fiscais com rasuras ou ilegíveis.

**Art. 5º** - Em se tratando de despesas com alimentação, fica estipulado que o Município ressarcirá as mesmas conforme o Art. 6º, §1º e §2º, do Decreto nº 359, de 13 de janeiro de 2022.

**§ 1º** – Expressamente proibido a aquisição de material permanente e equipamentos, para fins de ressarcimento pelo Município;

**§ 2º** – Expressamente proibido a aquisição de bens ou a contratação de serviços, para a manutenção de veículos terceirizados ou imóveis que não sejam de propriedade do Município.

**Art. 6º** - Os dispositivos não elencados nesta Instrução ou no Decreto Municipal 359/2022, serão avaliados pela Controladoria de Controle Interno em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos.

**Art. 7º** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando **revogada a Instrução Normativa nº 2/2017** – Controle Interno, de 31 de maio de 2017.

Controladoria de Controle Interno, Toledo (PR), 10 de junho de 2022.

  
**CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**  
Controladora de Controle Interno  
Portaria nº 29/2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 6 de 16

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Maio/2022.**

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
286/22	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de janeiro a abril/2022.	13.224,51
4444/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Confeção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil colorido, medidas: 1,80mx1,20m. Para placa de identificação da Junta Militar. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	126,90
5078/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de março a abril/2022.	300,00
5337/22	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de março a abril/2022.	10.329,20
6097/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, para Centros da Juventude. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	155,95
7281/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x4 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, para: Campanha 18 de maio. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	44,99
7911/22	MARCELO SIMONI ME Placa de identificação com estrutura de ferro, confeccionada em ACM 3mm, com aplicação de adesivo automotivo impresso em tinta Bordeaux, medidas: 200x100cm. Para o Gabinete da SMDH. Conforme Ata de registro de preços nº 891/2021.	732,00
8000/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Confeção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil colorido, medidas: 1,80mx1,20m. Para identificação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	507,60
8010/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, para campanha Toledo 70 anos. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	64,78
8301/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, para a agência do trabalhador. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	57,58
10582/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2022.	19.020,00
10804/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Confeção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil colorido, medidas: 1,80mx1,20m. Para impressão de logo 70 anos. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	253,80
11030/22	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de janeiro a abril/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 28/2022.	27.191,92
11056/22	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de março a abril/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 5337/2022.	4.037,60
<b>TOTAL</b>		<b>76.046,83</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 7 de 16

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022**

**OBJETO:** Aquisição de filtros para unidades de descontaminação modelos 600 e 1000 criando pressão negativa ou positiva nos ambientes do Pronto Atendimento Municipal - PAM e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA 24h, e mantas filtrantes para o Sistema de Exaustão da Farmácia de Manipulação, suficientes para o período de 12 meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 24 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.730,19 (seis mil, setecentos e trinta reais e dezenove centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**

**OBJETO:** Aquisição de trocador de calor elétrico (aquecedor) para o Centro de Revitalização da Terceira Idade - CERTI Coopagro, pertencente a Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 24 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) veículos novos, tipo Pick Up a diesel, ano fabricação mínimo 2021 modelo 2022, todos zero quilômetros. Aquisição de cesto aéreo isolado (novo), a ser instalado no veículo Hyundai HR, ano 2021 modelo 2022, todos para a Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 24 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 868.800,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Lixeiras Seletivas em PEAD de 1000 litros, que compreenderão 28 (vinte e oito) Campanhas Educativas, conforme prevê Convênio nº 4500060999/2021 ITAIPU BINACIONAL e em atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento para acondicionamento provisório de lixo orgânico e reciclável na área central do Município, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 27 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 121.322,32 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022**

**OBJETO:** Aquisição de barracas desmontáveis para uso, mediante doação, pela Feira do Produtor, que acontece em diferentes bairros do Município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 27 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 114.100,00 (cento e quatorze mil e cem reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) furgões ambulância tipo A, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 27 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 822.690,00 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa reais).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Adequação de instalações elétricas na Vigilância de Saúde, localizada na Av. José João Muraro, nº1203, lote 165, quadra S-06, Jardim Porto Alegre, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à realização do processo licitatório, estão dispostos no Projeto Básico, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JUNHO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.823,46 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Revitalização da Praça do Gaúcho, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 1016, do Loteamento Jardim Gisela, localizado na Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Saturno, no Bairro Jardim Gisela, localizado neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no PROJETO BÁSICO anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JUNHO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 156.799,92 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 8 de 16

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Comissão Especial de Licitação sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nélvio José Hübner, instituída pela Portaria nº 140/2022 de 15 de março de 2022, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação dos documentos apresentados nos Envelopes 1, 2 e 3 na licitação da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** - Município de Toledo que tem por objeto a **delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme disposto no CONTRATO e ANEXOS DA MINUTA DO CONTRATO**; a **CLASSIFICAÇÃO** ficou a seguinte:

- A proponente **CONSÓRCIO ILUMINA TOLEDO** composto pelas empresas TECNOLUZ ELTRICIDADE LTDA, NEXWAY COMÉRCIO E PRRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA S.A e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI foi declarada vencedora com uma proposta no valor mensal de **R\$ 303.086,00** (trezentos e três mil e oitenta e seis reais);
- A proponente **CONSÓRCIO TOLEDO LUZ** composto pelas empresas QUANTUM ENGENHARIA LTDA e TRADETEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 337.847,21** (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos);
- A proponente **CONSÓRCIO CONECTA TOLEDO** composto pelas empresas HIGH TREND BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e GREEN LUCE SOLUÇÕES ENERGÉTICAS S.A. ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 338.960,59** (trezentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos);
- A proponente **CONSÓRCIO CONCIP TOLEDO** composto pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA e ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 383.496,00** (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais);
- A proponente **ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 395.866,38** (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- A proponente **CONSÓRCIO LUZ DE TOLEDO** composto pelas empresas ENEL X BRASIL S.A., SELT ENGENHARIA LTDA. e MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 434.834,48** (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- A proponente **CONSÓRCIO SMART TOLEDO I** composto pelas empresas SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 498.211,35** (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos);
- A proponente **CONSÓRCIO TOLEDO IP** composto pelas empresas BMPI INFRA S.A., CONSTRUTORA REMO LTDA e CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 501.018,39** (quinhentos e um mil e dezoito reais e trinta e nove centavos);
- A proponente **CONSÓRCIO SMART TOLEDO II** composto pelas empresas SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ficou classificada em nono lugar com uma proposta no valor mensal de **R\$ 544.316,27** (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

#### **A HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- A proponente **CONSÓRCIO ILUMINA TOLEDO**, apresentou as documentações de habilitação conforme solicitado item 12 do edital, ficando **HABILITADA** para a licitação.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 09 de junho de 2022.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 9 de 16

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

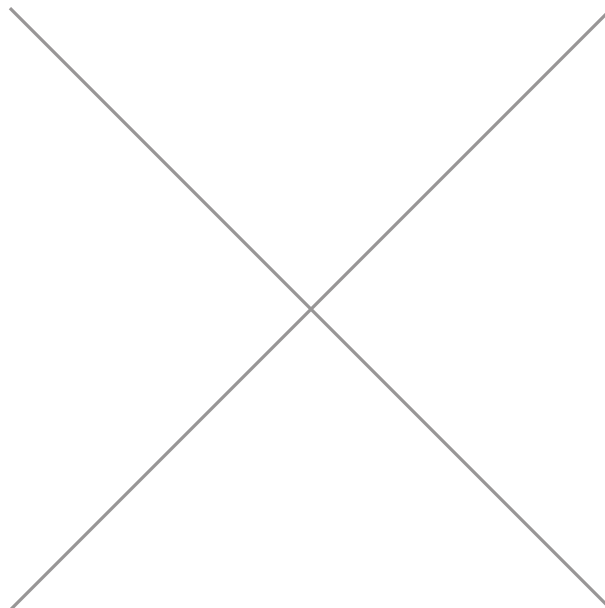
### Veículos:

**IMP/FORD DEL REY BELINA-PLACAS- AAG-6203- PROPRIETÁRIO- LUCIANO TEODORO DA SILVA**

**VW/GOL- PLACAS- BUH-8799-PROPRIETÁRIO- SALVADOR FERREIRA BUENO**

Toledo, 09 de JUNHO de 2022

Genuir Giaretta  
Coordenador de Fiscalização de Trânsito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 10 de 16

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 77, de 9 de junho de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 78, de 9 de junho de 2022

Designa os Vereadores Genivaldo Gabriel Paes, Jozimar Polasso, Pedro Varela e Valdomiro Nunes Ferreira para participarem de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Vereadores Genivaldo Gabriel Paes, Jozimar Polasso, Pedro Varela e Valdomiro Nunes Ferreira para participarem da 1ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses. "O Municipalismo Pós Eleições 2022" em Curitiba/PR, promovido pela UVEPAR, no período de 22 a 24 de junho de 2022, aos quais serão concedidas, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em diárias para cada parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - O deslocamento de ida e regresso por via terrestre com veículo oficial;
- II - Adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Vereador Jozimar Polasso, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno;
- III - Inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), para cada parlamentar.

**Art. 3º** - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, ficam designados todos os vereadores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 11 de 16

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 51/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 20/06/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 20/06/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10/06/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 09 de junho de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 05/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a quinta reunião ordinária (5ª), atendendo a Convocação de número cinco de dois mil e vinte e dois (05/2022). Iniciou-se os trabalhos com o Sr. Rodrigo Souza, Presidente do COMTER, fazendo menção da metodologia que a Agência adotou a fim de tornar o processo de encaminhamento do trabalhador para o mercado de trabalho mais efetivo possível, isto porque, nos últimos anos algumas empresas não se interessavam mais em abrir vagas junto ao SINE, bem como não faziam uso do espaço da Agência em seus processos seletivos, não obstante, de dois mil e vinte e um (2021) em diante houve uma significativa mudança, empresas importantes e que possuem demandas elevadas de contratações tem se aproximado mais da Agência e conseqüentemente depositado confiança nos serviços que são oferecidos pela mesma. Em seguida, o Presidente do COMTER concede a palavra ao vereador convidado, a saber, o Sr. Marcelo Marques, que em seu discurso elogiou o bom trabalho que a Agência tem realizado desde o início do ano passado até o presente momento. A seguir, o Presidente enfatiza que o bom atendimento das demandas das empresas e dos trabalhadores se dá, em grande medida, em virtude do corpo técnico da Agência, atualmente contando com onze (11) servidores. Ato contínuo, o Presidente menciona que o Pregão eletrônico, que tinha como objeto a aquisição de vinte (20) computadores e componentes a fim de atender as demandas da Agência do Trabalhador, o mesmo foi realizado e encerrou com o valor de em cento e cinco mil e oitocentos reais (R\$ 105.800,00). Dando andamento às discussões, o Presidente do conselho chamou para fazer uso da palavra o servidor Cristiano José da Silva, que figura atualmente como Coordenador de programas de geração de emprego e renda junto à Agência do Trabalhador, onde o mesmo deu ênfase especial aos cursos gratuitos oferecidos pela Agência do Trabalhador, em parceria com a Prefeitura de Toledo, alguns cursos já foram ministrados, outros ministrados no presente momento, e ainda há um cronograma para que outros cursos sejam ofertados ao longo de 2022 até o mês de novembro, ademais, o somatório de vagas para os cursos gratuitos no corrente ano ultrapassará a casa dos oitocentos e oitenta (880). Ademais, o aludido servidor enfatizou também os cursos contratados pelo Governo do Estado, que serão ministrados pelo SENAC, a saber, Auxiliar de Cozinha, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, bem como outros cursos ministrados pelo SENAI PARANÁ em parceria com a Prefeitura de Toledo e o SINE, e mais três (3) que são disponibilizados gratuitamente em virtude de cota social, tais como: Auxiliar de Mecânica Industrial, Auxiliar de Serviços de Panificação e Auxiliar Administrativo. Em ato contínuo, o Presidente salientou a atual situação da locação de nova sala destinada ao uso da Agência, e foi mencionado que está havendo um diálogo com o novo Chefe do Escritório Regional que assumiu recentemente o cargo, sendo assim, o mesmo afirmou que em trinta (30) dias irá tomar as medidas necessárias a fim de prover novo espaço para instalar a Agência. Dando prosseguimento, o Presidente destacou os números do sistema de convocação (Headhunter), sistema este que tem sido mais utilizado no corrente ano, quando em comparação com dois mil e vinte e um (2021), isso se dá, em decorrência de haver servidor específico realizado unicamente este serviço, o que alavanca os números cada vez mais. A seguir, o Presidente teceu comentários acerca dos números da Agência no primeiro quadrimestre, dando um destaque especial ao



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 05/2022

número de vagas abertas por intermédio do SINE, que tem majorado nos últimos dias, ultrapassando de média quinhentas (500) vagas/dia. Em seguida, o Presidente entrega aos presentes a Resolução número um de dois mil e vinte e dois (01/2022), a mesma foi elaborada a pedido de alguns conselheiros para que houvesse um maior espaço de tempo entre as reuniões, e portanto a aludida versa em seu **Art. 1º** sobre a mudança na periodicidade das reuniões ordinárias do COMTER, que passa a ser realizada de forma bimestral, e cuja convocação deverá ocorrer em no mínimo quarenta e oito (48) horas de antecedência de sua realização, a mesma também traz em seu **Art. 2º** a definição de novas datas para a realização das reuniões ordinárias, a saber: **28/06/22, 30/08/22, 25/10/22 e 20/12/22**. Após a leitura, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade dos membros efetivos do COMTER. Cabe ressaltar ainda que, em virtude do Vice-Presidente do COMTER, o Sr .Fabiano Carlos do Nascimento estar resignando sua cadeira no conselho, foi outorgado poderes para que sua suplente, Sra. Daiany Carulli pudesse ter direito a voto durante a reunião, ademais, o COMTER está aguardando indicação da ACIT para a devida substituição. Concluídos os trabalhos, o Presidente e o Secretário-Substituto agradecem a presença dos conselheiros e solicitam que os mesmos assinem a lista de presenças, esta ata é encerrada e após sua aprovação será assinada pelos presentes nesta sessão.

(Tabela I)

SISTEMA DE CONVOCAÇÕES .: HEADHUNTER .:			
JANEIRO A MAIO DE 2022			
VAGAS QUE UTILIZARAM O HEADHUNTER	VAGAS PREENCHIDAS VIA HEADHUNTER	VAGAS EM APURAÇÃO	VAGAS PREENCHIDAS POR OUTRAS FONTES
472	258	116	100
EFETIVIDADE	<b>54,66%</b>	<b>24,58%</b>	<b>21,19%</b>



### CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 05/2022

(Tabela II)

Números Agência do Trabalhador Toledo 2022													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Atendimentos mensais	3584	3729	5291	5865	4537								23006
Atendimentos diários (média)	171	207	219	324	263								1184
Encaminhados via agência	1.817	1.762	2.368	2.299	2.273								10519
Contratados via agência	249	325	290	241	401								1506
Vagas abertas agência	227	250	255	219	313								1264
CAGED Admissões	2491	3035	3075	-	-								8601
CAGED Desligados	2052	2414	2534	-	-								7000
Saldo CAGED	439	621	541	-	-								1601
Jovem aprendiz Admissões	6	208	51	-	-								265
Jovem Aprendiz Desligados	53	67	40	-	-								160
Jovem aprendiz Saldo	-47	141	11	-	-								105
Encaminhamento SD Formal	238	170	185	227	228								1048
Encaminhamento SD Doméstico	7	15	10	7	4								43
Recursos de SD (Seguro Desemprego)	6	11	21	14	28								80
Informações SD (Seguro Desemprego)	187	232	209	269	267								1164



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 05/2022

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	<b>PRESENTE</b> Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	<b>PRESENTE</b> Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	<b>PRESENTE</b> Natanael Leopoldino de Oliveira	<b>PRESENTE</b> Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo – SINTRACON	<b>PRESENTE</b> Ademir Fogaça	Luciano Renato Santos F. Lourenço
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	Fabiano Carlos do Nascimento <b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>PRESENTE</b> Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	<b>PRESENTE</b> Friedrich Wolfram Schiller	Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	<b>PRESENTE</b> Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	<b>PRESENTE</b> Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	<b>PRESENTE</b> Rodrigo Cristiano O. de Souza <b>PRESIDENTE</b>	<b>PRESENTE</b> Alisson Maricato Teixeira <b>SECRETÁRIO-SUBSTITUTO</b>
Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico	<b>PRESENTE</b> Andrius Todeschini Prestes	<b>PRESENTE</b> Isaac Gleyson Braga Ferreira
Gabinete do Prefeito	<b>PRESENTE</b> Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria de Direitos Humanos	<b>PRESENTE</b> Marcelo Andreas Mendes	Junior Rasbolt
OUTROS REPRESENTANTES / OUVINTES		
Outros Presentes	<b>PRESENTE</b> Marcelo Douglas Marques	<b>PRESENTE</b> Cristiano José da Silva



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 10 de Junho de 2022

Edição nº 3.254

Página 16 de 16

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.